

## PORTARIA Nº 259 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno, Capítulo III - Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Instrumento Convocatório para Convite nº 003/2022 do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para a **contratação de serviços especializados para coletas e análises de amostras de água subterrânea em 54 (cinquenta e quatro) pontos de captação, tais como poços, cisternas e retiradas de água subterrânea, utilizados para consumo humano, situados nos municípios que integram as denominadas Região 4 (Curvelo e Pompéu) e Região 5 (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias).**

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE Nº 003/2022 – Contratação de serviços especializados para coletas e análises de amostras de água subterrânea em 54 (cinquenta e quatro) pontos de captação, tais como poços, cisternas e retiradas de água subterrânea, utilizados para consumo humano, situados nos municípios que integram as denominadas Região 4 (Curvelo e Pompéu) e Região 5 (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias).

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

I- Presidente: **Bernardo do Vale Beirão**

II- Secretário(a): **Regina Paula Benedetto de Carvalho**

III- Membro da Comissão de Compras: **Taiciane de Fátima Rocha**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**